



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Campus São Paulo

GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL SPO Nº 074 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em concordância com a Instrução Normativa nº 02/PRE de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o colegiado de curso, e Resolução n. 158, de 2 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, convoca eleição para a composição do colegiado do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, segundo os critérios a seguir.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS

1.1 O colegiado do curso é constituído de acordo com o quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Constituição do colegiado

| | Titular |
|----------------------------------------------------|---------|
| Coordenador do curso | 01 |
| Representante docente | 05 |
| Representante discente | 02 |
| Membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação | 01 |

1.2 O coordenador do curso é membro nato.

1.3 O membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação será eleito dentre os servidores vinculados à DPE.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas e a duração do mandato para este edital de eleição são apresentadas nos quadros 2 e 3 abaixo:

Quadro 2 – Vagas para membros titulares

| Representação | Vagas | Mandato |
|----------------------------------------------------|-------|---------|
| Representante docente | 06 | 2 anos |
| Representante discente | 02 | 1 ano |
| Membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação | 01 | 2 anos |

Quadro 3 – Vagas para membros suplentes

| Representação | Vagas | Mandato |
|----------------------------------------------------|-------|---------|
| Representante discente | 02 | 1 ano |
| Membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação | 01 | 2 anos |

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se candidatar a representação docente os professores do quadro permanente do Câmpus São Paulo que estejam vinculados ao Programa de Mestrado como professor permanente ou colaborador, conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Professores potenciais candidatos

| CORPO DOCENTE | Situação |
|----------------------------|------------|
| CARLOS FRAJUÇA | Permanente |
| EDUARDO GUY PERPETUO BOCK | Permanente |
| ELAINE PAVINI CINTRA | Permanente |
| FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO | Permanente |
| GIVANILDO ALVES DOS SANTOS | Permanente |
| WALDECIR PAULA LIMA | Permanente |

3.2 Poderão concorrer às vagas de membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação, todos os servidores concursados, vinculados à DPE e atualmente ativos no Câmpus São Paulo.

3.3 Poderão concorrer às vagas de discente todos os alunos regularmente matriculados no Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas em 21 de novembro de 2018, junto à Coordenação do Curso, das 13h às 15h, na sala da Coordenadoria da Área de Mecânica do câmpus São Paulo, por meio da entrega da ficha que se encontra no ANEXO I, devidamente preenchida e assinada.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada no dia 22 de novembro de 2018, das 13h às 15h para todas as vagas, na sala de apoio da pós-graduação do Câmpus São Paulo.

5.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- i. Os suplentes de representantes docentes serão eleitos pelos professores do quadro permanente do Câmpus São Paulo que estejam vinculados ao Programa de Mestrado como professor permanente ou colaborador.
- ii. O membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação e seu suplente serão eleitos pelos servidores vinculados à DPE e atualmente ativos no Câmpus São Paulo.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS





INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Campus São Paulo

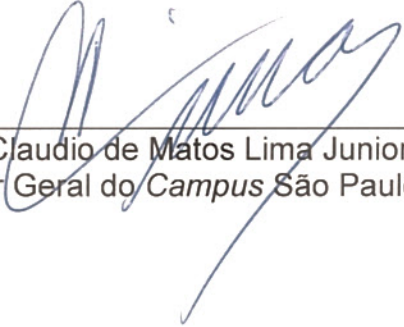
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL SPO Nº 074 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

- 6.1 A apuração será realizada no dia 22 de novembro de 2015, após as 15h, na sala de apoio da pós-graduação do câmpus São Paulo.
- 6.2 Para representação de membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação será eleito como titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.
- 6.3 Para fins de desempate terá preferência o candidato que:
- Se membro da direção ligado à pós-graduação, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
- 6.5 O resultado da apuração será divulgado no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br> e enviado à Direção Geraldo Câmpus São Paulo para designação dos membros em Portaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As atribuições do Colegiado são regidas pelo Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSP (Resolução n. 158, de 2 de dezembro de 2014).
- 7.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São Paulo.



Luis Claudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral do *Campus* São Paulo



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

Campus São Paulo

GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA
MECÂNICA

EDITAL SPO Nº 074 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, IFSP - CAMPUS SÃO PAULO.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: | |
| Prontuário: | E-mail: |
| Telefone: | Data de nascimento: |
| Vínculo com o IFSP: [] docente [] discente [] servidor da direção do câmpus ligado à DPE | |
| Data de ingresso no IFSP: | |
| Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral. | |

Data: ___ / ___ / ___

_____ Assinatura do candidato